



CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 006/2025

Representante(s): C. C.

Representado(a): G. C. S.

Nos termos do art. 32, X c/c art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Ética e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que o Conselho de Ética se reuniu às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 19.08.2025, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais, tendo o Relator, Dr Júlio Cesar Ponciano Domingues proferido voto pela suspensão de 30 (trinta) dias e a comprovação da realização do curso "Conduta Ética na Prática", promovido pelo Comitê Olímpico do Brasil, de forma on-line e gratuita.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gustavo Lopes Pires de Souza".

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente do Conselho de Ética